

**Plano de contingência COVID-19**

**Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020 de 2020-04-30

1. Controlo de alterações

Revisão	Data	Alterações
1 <sup>a</sup>	04/05/2020	Enquadramento com Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020 de 2020-04-30

## 1. Enquadramento

O presente documento estabelece e divulga os pontos essenciais do Plano de Contingência da Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira para a Doença por Coronavírus (COVID-19), fornece informação sobre esta nova doença, sobre as medidas de prevenção e controlo desta infeção e sobre os procedimentos e medidas a adotar perante a identificação de casos suspeitos e/ou confirmados.

Este Plano foi desenvolvido com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS), no Plano de Contingência do Município de Santa Maria da Feira, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril e na melhor evidência científica disponível até ao momento.

Os colaboradores da BMSMF, utentes e fornecedores serão informados sobre a doença por coronavírus (COVID19) e sobre as formas de evitar a transmissão, através dos meios mais adequados.

De igual modo, a informação sobre as recomendações e procedimentos estabelecidos neste Plano de Contingência será amplamente divulgada. A BMSMF está comprometida com a proteção da saúde e a segurança de todos, tendo também um papel importante a desempenhar na limitação do impacto negativo deste surto na comunidade, face às valências de conhecimento que detêm em diversas áreas.

Com este Plano de Contingência pretende-se:

- Preparar medidas para fazer face a um possível caso de infeção por COVID-19;
- Reduzir o risco de contaminação nos locais de trabalho e públicos;
- Assegurar o funcionamento dos serviços com segurança;
- Envolver as entidades oficiais que possam garantir o apoio em caso de identificação de indivíduo com manifestações de COVID 19;
- Gerir a informação interna e externa.

Através da implementação do Plano de Contingência, procurar-se-á minimizar o impacto da pandemia na BMSMF, adotando medidas preventivas e procedimentos de controlo adequados ao nível de risco, em vigor no País e promovendo a divulgação da informação pela comunidade.

O Plano será atualizado sempre que necessário, à medida que a situação evolua e se adotem medidas adicionais ou diferentes das que se apresentam na sua versão inicial.

## 2. Explicitação do que é o Corona Vírus – Covid-19

De acordo com a informação constante do site na internet da DGS, o novo coronavírus, intitulado COVID-19, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na Cidade de Wuhan.

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda como febre, tosse, dores musculares, cefaleias, fraqueza generalizada e dificuldade respiratória.

Em casos mais graves pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte. De forma geral, estas infeções podem causar sintomas mais graves em pessoas com sistema imunitário mais fragilizado, pessoas de mais idade, e pessoas com doenças crónicas como diabetes, cancro e doenças respiratórias.

O COVID-19 transmite-se por contacto próximo com pessoas infetadas pelo vírus, ou superfícies e objetos contaminados. Esta doença transmite-se através de gotículas libertadas pelo nariz ou boca quando tossimos ou espirramos, que podem atingir diretamente a boca, nariz e olhos de quem estiver próximo. As gotículas podem depositar-se nos objetos ou superfícies que rodeiam a pessoa infetada. Por sua vez, outras pessoas podem infetar-se ao tocar nestes objetos ou superfícies e depois tocar nos olhos, nariz ou boca com as mãos.

De acordo com a informação constante do site na internet da DGS, nas áreas afetadas, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda medidas de higiene e etiqueta respiratória para reduzir a exposição e transmissão da doença:

- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o cotovelo, nunca com as mãos; deitar sempre o lenço de papel no lixo);
- Usar, obrigatoriamente, máscara em lugares públicos e em lugares abertos sempre que outras pessoas estiverem presentes.
- Lavar as mãos frequentemente. Deve lavá-las sempre que se assoar, espirrar, tossir ou após contacto direto com pessoas doentes;
- Desinfetar as mãos com álcool gel quando não for possível a lavagem das mesmas;
- Evitar contacto próximo com pessoas com infeção respiratória.

Atualmente não existe vacina contra o COVID-19. A melhor maneira de prevenir a infeção é evitar a exposição ao vírus.

### 3. Definição de caso suspeito

A classificação de um caso como suspeito de doença por coronavírus (COVID-19) deve obedecer a critérios clínicos e epidemiológicos. A definição seguinte é baseada na informação atualmente disponível no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença (ECDC).

- Critérios clínicos: Infeção-respiratória aguda (febre, tosse, dificuldade respiratória), requerendo ou não hospitalização.

- Critérios epidemiológicos: Contacto com caso confirmado ou de provável infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde, onde são tratados doentes com COVID-19.

### 4. Operacionalização do plano de contingência

#### - Prevenção:

- Manter os ambientes limpos e ventilados;
- Estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
- Verificar se alguma das pessoas com quem convive de perto, funcionários e leitores, desenvolve os referidos sintomas;
- Os funcionários deverão lavar ou desinfetar as mãos, com o álcool gel sempre que entram/saem da biblioteca pelo que se disponibilizará álcool gel na entrada e nos postos de trabalho;
- Os leitores deverão desinfetar as mãos à entrada e à saída da biblioteca;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e desinfetar de imediato as mãos;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca, principalmente com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Usar, obrigatoriamente, máscara dentro das instalações;
- O uso de máscara implica o conhecimento das técnicas de colocação, uso e remoção e não anula as medidas fundamentais como o distanciamento social e a higiene das mãos;
- É necessário garantir sempre a distância de segurança no mínimo de 2 metros;
- Nos balcões de atendimento ao público serão colocadas barreiras físicas (acrílicas);
- O acesso à biblioteca será controlado;
- Os leitores poderão usufruir dos serviços presenciais pelo período de 1 hora e 30 minutos;
- Os leitores terão acesso aos seguintes espaços;
  - balcão central para devolução, empréstimo de documento e obtenção de cartão de leitor;
  - sala de leitura de adultos com a lotação de 18 lugares sentados e 10 PC;

- sala infantil com a lotação de 10 lugares e 4 PC;
- sala juvenil com a lotação de 4 lugares, 3 PC e 2 lugares para videogaming
- Todos os lugares referidos estão assinalados e cumprem o distanciamento social de 2 metros;
- Não é autorizado o acesso às estantes por parte dos utilizadores;
- Só os funcionários têm acesso às estantes da biblioteca para responder aos pedidos dos utilizadores;
- Os utilizadores só poderão entrar no espaço da biblioteca depois da autorização do segurança ou de um funcionário;
- Quando algum lugar ficar vago, o funcionário destacado na sala requisitará o serviço de limpeza para desinfeção;
- Só depois desta desinfeção é que o lugar passa a estar disponível;
- A leitura de jornais diários eletrónicos será feita em tablets, a levantar no balcão de atendimento da sala de adultos;
- Após a sua utilização deverão ser entregues no mesmo local para se proceder à desinfeção.

- Atuação perante um caso suspeito:

Qualquer pessoa com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica deve informar os serviços da biblioteca e será encaminhado para a área de isolamento.

Sempre que possível, deve ser assegurada a distância de segurança (superior a 2 metros) do doente. Quem acompanhar o doente deve colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção quanto à higiene das mãos, após contacto com o doente.

É estabelecida uma área de isolamento na biblioteca. A colocação de um colaborador ou utilizador suspeito de infeção por COVID-19 numa área de isolamento visa impedir que outros possam ser expostos e infetados.

A área de isolamento da biblioteca será no primeiro camarim na zona do auditório. Esta área estará equipada com:

- Cadeira e sofá (para descanso e conforto do sujeito suspeito de infeção por COVID-19, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- solução antisséptica de base alcoólica;
- toalhetes de papel;
- máscara(s) cirúrgica(s);

- luvas descartáveis;
- termómetro.

Nesta área, existe uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do caso suspeito.

O caso suspeito de COVID-19 já na área de isolamento, contacta o SNS 24 (808 24 24 24) e deve colocar a máscara cirúrgica.

Após avaliação, o SNS 24 informa o doente:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica do doente;
- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição. Desta validação o resultado poderá ser:
  - Caso Suspeito Não Validado. O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do doente, o qual informa a biblioteca.
  - Caso Suspeito Validado. A DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e a Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

Se o caso for validado, a área de isolamento deve ficar interdita até que seja efetuada a sua descontaminação (limpeza e desinfeção), pela Autoridade de Saúde Pública – Local. A respetiva descontaminação só pode ser realizada com a orientação da Autoridade de Saúde. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

É de todo fundamental identificar, listar e classificar os contactos próximos (incluindo os casuais). O contacto próximo pode ser de:

<b>Alto risco de exposição</b>	<b>Baixo risco de exposição</b>
<b>Quem deve ser contactado</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoa com partilha do mesmo espaço (sala, gabinete, atendimento) até 2 metros do caso;</li> <li>• Pessoa que esteve face-a-face ou em espaço fechado com o caso confirmado;</li> <li>• Pessoa que partilhou com o caso confirmado, objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoa que teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex: movimento/circulação durante o qual pode ter havido exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa facea-face superior a 15 minutos, tosse, espirro).</li> <li>• Pessoa que prestou assistência ao caso confirmado desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex: utilização</li> </ul>

	adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higienização das mãos).
<b>Vigilância a efetuar</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde durante 14 dias desde a última exposição;</li><li>• Auto monitorização diária dos sintomas (febre, tosse, dificuldade respiratória);</li><li>• Restringir contato social ao indispensável;</li><li>• Evitar viajar.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auto monitorização diária dos sintomas (febre, tosse, dificuldade respiratória);</li><li>• Acompanhamento médico.</li></ul>

Deverá ser efetuada uma auto monitorização diária, a cargo da própria pessoa/trabalhador, cujo objetivo é avaliar a febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora de medição). Se nenhum sintoma surgir nos 14 dias decorrentes da última exposição, a situação fica encerrada para COVID-19.

#### 5. Comunicação

##### - Comunicação Interna

A biblioteca difundirá internamente toda a informação, no que concerne a medidas de prevenção e autoproteção, com o objetivo de evitar rumores, informação imprecisa, medo e ansiedade tanto nos trabalhadores como nos leitores.

##### - Comunicação Externa

A biblioteca divulgará, junto dos seus leitores e outros utilizadores, a informação que seja pertinente para a prevenção de contaminação pelo COVID 19.